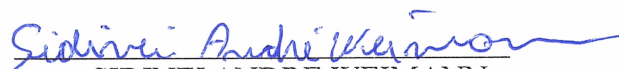


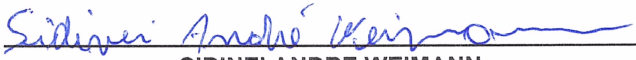
Ilustríssimo Prefeito Municipal de Santo Cristo:

Sociedade Recreativa Independência, CNPJ nº 89.094.601/0001-14, com sede na Estrada Linha Castor, interior, nesta cidade, por seu presidente, abaixo assinado, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação de contas juntamente com os documentos e planilhas em anexo e requerer a sua aprovação.

Santo Cristo, 30 de junho de 2024.

  
SIDINEI ANDRE WEIMANN  
CPF: 007.462.260-98

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

|                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Executor<br>SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA                                                                                                                                           |  | Termo de Fomento                                                                                                                                                                                           |  |
| Receita<br>Valores Recebidos inclusive os rendimentos<br>(discriminar)                                                                                                                   |  | Despesa<br>Despesas Realizadas conforme relação de<br>Pagamentos Saldo (recolhido/recolher)                                                                                                                |  |
| Recursos Financeiros<br>Transferidos pelo Concedente.....R\$ 5.000,00<br>Recursos Próprios.....R\$ 0,22<br><br>Rendimentos de Aplicação Financeira<br>Rendimento Rec. Concedente.....R\$ |  | Pagamentos Realizados<br>- Recursos do Concedente.....R\$ 5.000,00<br>- Recursos Próprios.....R\$ 0,22<br>- Recursos Rendimentos.....R\$<br><br>Total de Pagamentos.....R\$<br><br>Saldo devolvido.....R\$ |  |
| Total: R\$ 5.000,22                                                                                                                                                                      |  | Total: R\$ 5.000,22                                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                                          |  | Santo Cristo, 30 DE JUNHO DE 2024.<br><br><br>SIDINEI ANDRE WEIMANN                                                    |  |









|                                                                                                                              |                                         |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZZI 33229953053 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e                                                      |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº. 052.357.256<br>SÉRIE: 890<br>CNPJ: 32.452.455/0001-34 |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>MARIA SOTERES PHILIPPSSEN<br/>MATTIAZZI 33229953053</b><br><br>EST LINHA CASTOR, S/N - INTERIOR,<br>SANTO CRISTO, RS - CEP: 98960000 -<br>Fone/Fax: (55)3541-1164 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada<br>1 - Saída<br><b>Nº. 052.357.256</b><br><b>SÉRIE: 890</b><br><b>FOLHA 1 / 1</b> | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>4324 0387 9586 7400 0181 5589 0052 3572 5618 4901 4033</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da<br>NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site<br>da Sefaz Autorizadora |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                    |                                    |                                                                                 |
|----------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda de Mercadoria</b> |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>143240076761365 - 28/03/2024 14:37:40</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>ISENTO</b>                | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CPF/CNPJ<br><b>32.452.455/0001-34</b>                                           |

|                                                                |                                    |                           |                         |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                         |                                    | CPF/CNPJ                  | DATA DA EMISSÃO         |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA</b> |                                    | <b>89.094.601/0001-14</b> | <b>28/03/2024 14:32</b> |
| ENDEREÇO<br><b>EST LINHA CASTOR, SN</b>                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INTERIOR</b> | CEP<br><b>98960-000</b>   | DATA DA ENTRADA/SAÍDA   |
| MUNICÍPIO<br><b>SANTO CRISTO</b>                               | FONE/FAX                           | UF<br><b>RS</b>           | HORA DE ENTRADA/SAÍDA   |

|                                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| FATURAS E DUPLICATAS                                                             |  |
|  |  |

|                                        |                                |                                           |                                           |                                             |                                        |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |                                           |                                           |                                             |                                        |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b>           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>2.130,00</b> |                                        |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>                 | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>2.130,00</b> |

|                                     |                                         |             |                    |            |              |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                                         |             |                    |            |              |
| RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA<br><b>9 - Sem Frete</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO                               | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE                                 | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                         |          |      |      |       |          |            |            |         |           |          |  | ALÍQUOTA |     |
|-----------------------------|-------------------------|----------|------|------|-------|----------|------------|------------|---------|-----------|----------|--|----------|-----|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO               | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.     | VLR. UNIT. | VLR. TOTAL | BC ICMS | VLR. ICMS | VLR. IPI |  | ICMS     | IPI |
| 175                         | TIJOLO MACICIO G 3FUROS | 25171000 | 0102 | 5102 | UN    | 500,0000 | 1,0000     | 500,00     |         |           |          |  |          |     |
| 169                         | TIJOLOS 9 FUROS P       | 69041000 | 0102 | 5102 | UN    | 500,0000 | 1,9000     | 950,00     |         |           |          |  |          |     |
| 22756                       | CIMENTO                 | 25232910 | 0102 | 5405 | SC    | 15,0000  | 40,0000    | 600,00     |         |           |          |  |          |     |
| 12614                       | CAL HIDRATADA           | 25223000 | 0102 | 5405 | SC    | 4,0000   | 20,0000    | 80,00      |         |           |          |  |          |     |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                          | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPTANTE PELO<br>MEI [ *** Login Operador CNPJ: 32.452.455/0001-34 - MARIA<br>SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZZI; ] |                    |

|                                                                                                                              |                                         |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZZI 33229953053 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | NF-e                                                      |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                          | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº. 052.944.851<br>SÉRIE: 890<br>CNPJ: 32.452.455/0001-34 |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>MARIA SOTERES PHILIPPSSEN<br/>MATTIAZZI 33229953053</b><br>EST LINHA CASTOR, S/N - INTERIOR,<br>SANTO CRISTO, RS - CEP: 98960000 -<br>Fone/Fax: (55)3541-1164 |                                    | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - Entrada <b>1</b><br>1 - Saída<br><b>Nº. 052.944.851</b><br><b>SÉRIE: 890</b><br><b>FOLHA 1 / 1</b> | <b>CONTROLE DO FISCO</b><br><br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>4324 0487 9586 7400 0181 5589 0052 9448 5111 8809 2887</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da<br>NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> , ou no site<br>da Sefaz Autorizadora<br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br><b>143240108458632 - 29/04/2024 10:25:37</b> |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda de Mercadoria</b>                                                                                                                                                                                                |                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>ISENTO</b>                                                                                                                                                                                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CPF/CNPJ<br><b>32.452.455/0001-34</b>                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                                                |  |                                       |  |                                            |  |                       |  |
|----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|--------------------------------------------|--|-----------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                         |  |                                       |  |                                            |  |                       |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA</b> |  | CPF/CNPJ<br><b>89.094.601/0001-14</b> |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>29/04/2024 10:23</b> |  |                       |  |
| ENDEREÇO<br><b>EST LINHA CASTOR, SN</b>                        |  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INTERIOR</b>    |  | CEP<br><b>98960-000</b>                    |  | DATA DA ENTRADA/SAÍDA |  |
| MUNICÍPIO<br><b>SANTO CRISTO</b>                               |  | FONE/FAX                              |  | UF<br><b>RS</b>                            |  | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |  |

|                      |
|----------------------|
| FATURAS E DUPLICATAS |
|                      |

|                                        |                                |                                           |                                           |                                           |                                      |
|----------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO                     |                                |                                           |                                           |                                           |                                      |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR DO ICMS ST<br><b>0,00</b>           | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>280,22</b> |                                      |
| VALOR DO FRETE<br><b>0,00</b>          | VALOR DO SEGURO<br><b>0,00</b> | DESCONTO<br><b>0,00</b>                   | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br><b>0,00</b> | VALOR DO IPI<br><b>0,00</b>               | VALOR TOTAL DA NOTA<br><b>280,22</b> |

|                                     |         |                                         |             |                  |                    |          |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                                         |             |                  |                    |          |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | FRETE POR CONTA<br><b>9 - Sem Frete</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICÍPIO                               |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA                                   | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |          |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS |                |          |      |      |       |        |             |             |         |            |           |          |
|-----------------------------|----------------|----------|------|------|-------|--------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|----------|
| CÓDIGO                      | DESCRIÇÃO      | NCM/SH   | CST  | CFOP | UNID. | QTD.   | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQUOTA |
| 22756                       | TUBO DE ESGOTO | 39172300 | 0102 | 5405 | UN    | 2,0000 | 90,1100     | 180,22      |         |            |           | ICMS IPI |
| 12614                       | CAL HIDRATADA  | 25223000 | 0102 | 5405 | SC    | 5,0000 | 20,0000     | 100,00      |         |            |           |          |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|                                                                                                                                                                                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                          |                    |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPTANTE PELO<br>MEI [ *** Login Operador CNPJ: 32.452.455/0001-34 - MARIA<br>SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZZI; ] | RESERVADO AO FISCO |

### Comprovante da TED / DOC

#### COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133  
AGENCIA: 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO  
=====

AUTENTICACAO: 20330024052411341  
DATA/HORA: 24/05/2024 - 14:34:20  
OPERADOR: KLEBER HORN STEIN  
CONTA: 26.406-7-SOCIEDADE RECREATI  
=====

BANCO: 748-Banco Cooperativo Sicre  
AGÊNCIA(SEM DV): 0307  
CONTA: 033774  
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA SOTERES PHILIPPSEN MA  
CPF/CNPJ: 32.452.455/0001-34

VALOR: 280,22

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO  
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA  
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

#### AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

=====

2F37.7EAE.731C.B658.BC02.F9D7.57D3.F807



RECEBEMOS DE LOJAS BECKER LTDA, CNPJ: 04.415.928/0013-21, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 80,00 , DESTINATÁRIO: SOC RECREATIVA INDEPENDENCIA - LINHA CASTOR, SN INTERIOR SANTO CRISTO-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.101.128

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDA

Rua Bahia, 326

Centro - 98960-000

Santo Cristo - RS Fone/Fax: 5535411517

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.101.128

Série 001

Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4324 0304 4159 2800 1321 5500 1000 1011 2817 9031 0850

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143240068501075 - 20/03/2024

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1160014911

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.415.928/0013-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

SOC RECREATIVA INDEPENDENCIA

ENDEREÇO

LINHA CASTOR, SN

MUNICÍPIO

SANTO CRISTO

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

98960-000

UF

RS

FONE / FAX

55099628634

DATA DA EMISSÃO

20/03/2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 1,32            | 80,10             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,10                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 31,56           | 6,08            | 80,00             |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

2-Por conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

VARIADA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,030

PESO LÍQUIDO

0,030

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO              | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---------------------------------------------|----------|-------|------|----|--------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00222763       | PARAFUSO FIXACAO SUPER LUXO F10 PET MEIER X | 73251000 | 060   | 5405 | UN | 1,0000 | 29,5000    | 29,50       | 0,04       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| 00809420       | PARAFUSO FIXACAO WC CENSI C/BUCHA 10MM 7457 | 73181500 | 069   | 5405 | UN | 2,0000 | 25,3000    | 50,60       | 0,06       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 0000087700 II - Duplicatas: 802568-001 - 2024-04-05 - 80.00 -/- Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 31.56 (39.45%). Fonte: IBPT.

Inf. fisco: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Imposto recolhido por ST nos termos do RICMS-RS. Valor da Base de ICMS ST R\$35.27 e Valor do ICMS ST R\$6. Cod.Produto: 00222763. Imposto recolhido por ST nos termos do RICMS-RS. Valor da Base de ICMS ST R\$45.54 e Valor do ICMS ST R\$7.74. Cod.Produto: 00809420

Impresso em 26/06/2024 às 17:07:38

RESERVADO AO FISCO

Powered by NFePHP®





RECEBEMOS DE LOJAS BECKER LTDA, CNPJ: 04.415.928/0013-21, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00, DESTINATÁRIO: SOC RECREATIVA INDEPENDENCIA - LINHA CASTOR, SN INTERIOR SANTO CRISTO-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.008.573  
Série 011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDA

Rua Bahia, 326  
Centro - 98960-000  
Santo Cristo - RS Fone/Fax: 5535411517

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº. 000.008.573  
Série 011  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4324 0304 4159 2800 1321 5501 1000 0085 7312 2194 2455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

FATURA VEND ENTR FUT

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143240053320700 - 04/03/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1160014911

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.415.928/0013-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOC RECREATIVA INDEPENDENCIA

CNPJ / CPF

89.094.601/0001-14

DATA DA EMISSÃO

04/03/2024

ENDEREÇO

LINHA CASTOR, SN

BAIRRO / DISTRITO

INTERIOR

CEP

98960-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTO CRISTO

UF

RS

FONE / FAX

55099628634

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 35,15           | 2.130,00          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 636,36          | 161,88          | 2.130,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |                                    |             |                  |    |                    |
|---------------------|---------|------------------------------------|-------------|------------------|----|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE<br>2- Por conta de Terceiros | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         |                                    | MUNICÍPIO   |                  | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                              | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       |    | PESO LÍQUIDO       |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                    | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------|----|---------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 00098140       | TRELICA GERDAU TG8L 6MT 4.2MM                                                     | 73084000 | 041   | 5922 | UN | 4,0000  | 36,9600    | 147,84      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00113123       | CIMENTO VOTORAN TODAS OBRAS R.6054205 CPV                                         | 25232910 | 041   | 5922 | SC | 2,0000  | 43,6400    | 87,28       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00127507       | TUBO ESGOTO PIETROBON 50MM                                                        | 39172300 | 041   | 5922 | MT | 3,0000  | 8,8333     | 26,50       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00145408       | TE ESG. 50mm                                                                      | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 1,0000  | 5,5100     | 5,51        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00144789       | JOELHO ESG.90 50MM                                                                | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 4,0000  | 2,0900     | 8,36        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00457728       | RALO HERC 100X100/DN50 REF.2259                                                   | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 1,0000  | 10,8300    | 10,83       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00147028       | TE ESG.RED. 100mmX 50mm                                                           | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 11,2100    | 22,42       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00126888       | CANO SOLDAVEL PIETROBON 25MM                                                      | 39172300 | 041   | 5922 | MT | 6,0000  | 2,7550     | 16,53       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00131610       | JOELHO SOLD.90 25mm                                                               | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 10,0000 | 0,6650     | 6,65        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00149900       | TE SOLD.R.MIS.C/BRONZE 25MMX 1/2                                                  | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 9,5000     | 19,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00148776       | JOELHO SOLD.R.MIS.C/BRONZE 25MMX 1/2                                              | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 5,5100     | 11,02       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00093939       | FITA VEDA ROSCA TIGRE 25 MT X 18mm 0402                                           | 39209990 | 041   | 5922 | RL | 1,0000  | 9,2100     | 9,21        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 0009585        | REGISTRO HERC ESFERA SOLDAVEL 25MM 3167                                           | 84818019 | 041   | 5922 | UN | 1,0000  | 7,5000     | 7,50        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00140449       | PLUG ROSC 3/4                                                                     | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 1,8050     | 3,61        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00133078       | TE SOLD.25MM                                                                      | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 1,1400     | 2,28        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00194883       | MICTORIO DECA M-715 GE-17 BR.C/SIFAO INTERNO                                      | 69109000 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 561,1500   | 1.122,30    | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00174343       | BOLSA LIGACAO/ESPUDE 1.1/2 BS5 ASTRA/PLENA                                        | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 5,8900     | 11,78       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00402311       | VALVULA P/MICTORIO 10021 MEBER C/CANO 20cm 25783.1                                | 84818019 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 163,9800   | 327,96      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00193488       | VASO DECA IZY P-11 GE-17 BRANCO                                                   | 69109000 | 041   | 5922 | UN | 1,0000  | 192,8600   | 192,86      | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00634018       | ANEL VEDACAO P/VASO GUIA E CONJ.FIXACAO 7491                                      | 40069000 | 241   | 5922 | UN | 1,0000  | 25,1000    | 25,10       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00127000       | CANO SOLDAVEL PIETROBON 40MM                                                      | 39172300 | 041   | 5922 | MT | 3,0000  | 9,6900     | 29,07       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00131881       | JOELHO SOLD.90 40mm                                                               | 39174090 | 041   | 5922 | UN | 2,0000  | 5,6050     | 11,21       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |
| 00236713       | ADESIVO PVC FRASCO AZUL 175GR TIGRE Onu: 01133 Risco: 0033 Classe: 003 Gr.Emb.: 2 | 35061090 | 041   | 5922 | UN | 1,0000  | 25,1800    | 25,18       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00       | 0,00      |

codia

**Extrato**

## EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

DATA/HORA: 24/05/2024 - 14:35:11

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133

AGENCIA: 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO

FONE: 5535412754

CONTA: 026.406-7 - SOCIEDADE RECREATIVA I

PERIODO: 17/05/2024 A 24/05/2024

=====

24/05/2024 SALDO ANT.: 280,22 C

RESGATE DE INVESTIMENTO PARA C-C

(900203320230226522-1) 13,00 C

TED DEBITO

(748 0307 32452455000134 MARIA ) 280,22 D

TARIFA TED

(748 0307 32452455000134 MARIA ) 12,80 D

APLICACAO PARA CONTA INVESTIMENTO

(900203320240118818-1) 0,20 D

=====

(=)SALDO .....: 0,00 C

(+)LIMITE DE CREDITO.....: 0,00 C

(-)JUROS ACUMULADOS\*.....: 0,00 D

(-)JUROS DE ADIANTAMENTO.....: 0,00 D

(-)DEBITOS PENDENTES.....: 0,00 D

(-)IOF.....: 0,00 D

(=)SALDO DISPONIVEL P/SAQUE...: 0,00 C

(+)SALDO BLOQUEADO 24 hrs ...: 0,00 C

(+)SALDO BLOQUEADO + 24 hrs ..: 0,00 C

(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...: 0,00 D

(-)SALDO BLOQUEADO MED.....: 0,00 D

(=)SALDO TOTAL.....: 0,00 C

=====

SALDO BLOQUEADO EMPRESTIMOS...: 0,00 C

CHEQUE ESPECIAL

TAXA MENSAL.....: 0,00 %

TAXA ANUAL.....: 0,00 %

=====

Utilize o Cartao Cresol . Mais tranquilidade e

seguranca para voce fazer as suas compras.

OUVIDORIA: 0800-643-1981

**Extrato**

## EXTRATO CONSOLIDADO DE APLICACOES

DATA/HORA: 24/05/2024 - 14:38:44

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133

AGENCIA: 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO

FONE: 5535412754

CONTA: 026.406-7 - SOCIEDADE RECREATIVA I

PERIODO: 17/05/2024 A 24/05/2024

=====

30/04/2024 SALDO ANTERIOR BRUTO: 26.121,37 C

23/05/2024

CORRECAO PROVISORIA DE APLICACAO FINANCEIRA

(900203320220233975) 84,38 C

CORRECAO PROVISORIA DE APLICACAO FINANCEIRA

(900203320230242016) 49,25 C

(=)SALDO CONSOLIDADO BRUTO...: 26.255,00 C

24/05/2024

PROVISAO DE JUROS DE APLICACAO FINANCEIRA

(900203320230226522) 0,57 C

RESGATE DE APLICACAO - PRINCIPAL

(900203320230226522) 12,54 D

RESGATE DE APLICACAO - JUROS LIQUIDOS

(900203320230226522) 0,46 D

IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA

(900203320230226522) 0,12 D

APLICACAO FINANCEIRA

(900203320240118818) 0,20 C

(=)SALDO CONSOLIDADO BRUTO...: 26.242,65 C

=====

(=)SALDO ANTERIOR BRUTO.....: 26.121,37 C

(+)APLICACOES.....: 0,20 C

(-)RESGATES.....: 13,00 D

(+)RENDIMENTOS.....: 134,20 C

(-)IMPOSTO DE RENDA.....: 0,12 D

(-)IOF.....: 0,00 D

(-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL...: 0,00 D

(=)TOTAL.....: 26.242,65 C

## =====

## RESUMO DAS APLICACOES EM 24/05/2024 COM PREVISAO

DE IMPOSTO DE RENDA DE R\$ 477,07

| TITULO     | DISPONÍVEL | SALDO     |
|------------|------------|-----------|
| 3975       | 17/12/22   | 15.340,03 |
| 6522       | 27/11/23   | 106,38    |
| 2016       | 15/12/23   | 10.318,98 |
| 8818       | 24/05/24   | 0,20*     |
| TOTAL..... |            | 25.765,58 |

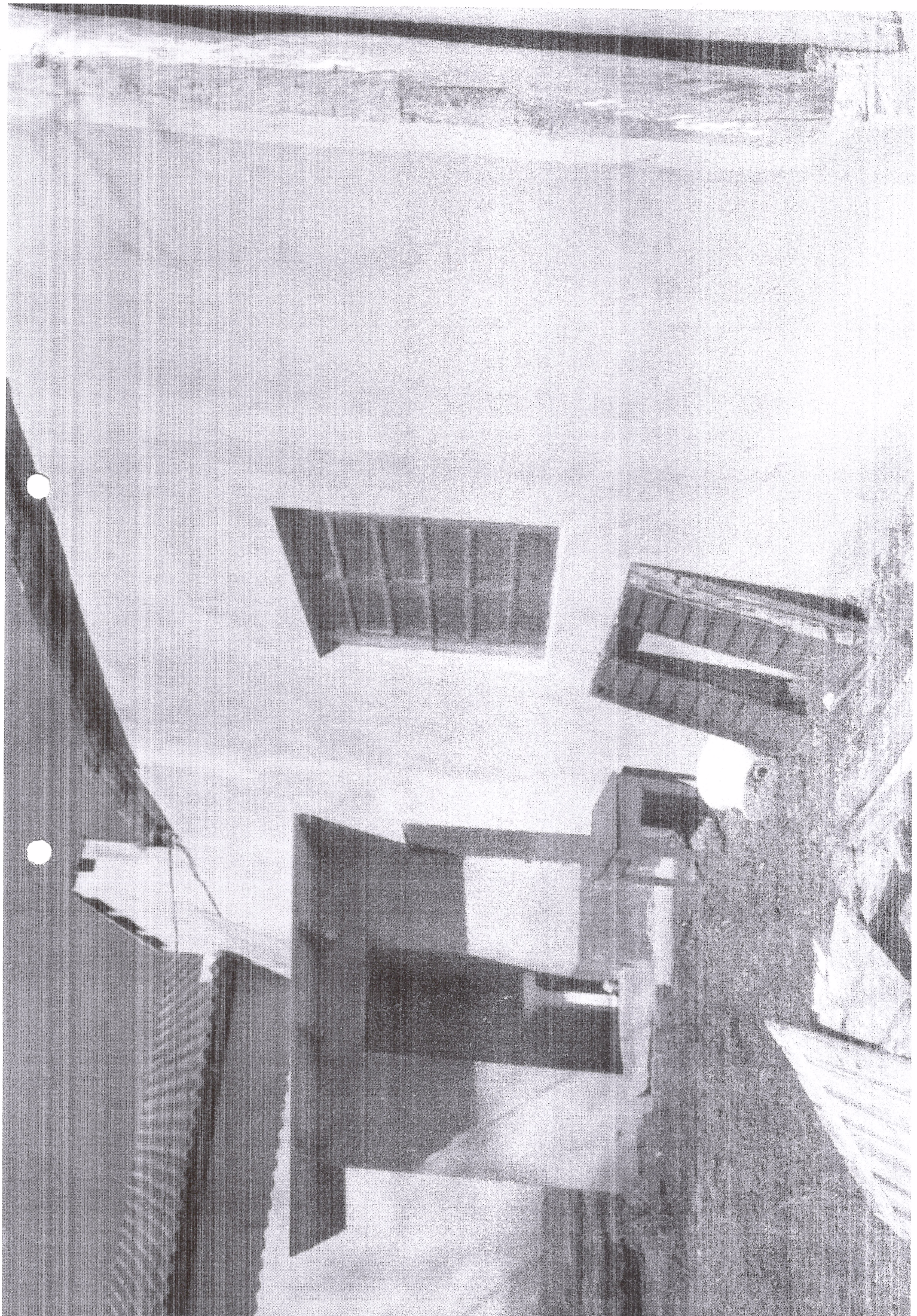
Obs.: \*"Nao demonstrado rendimentos, devido a carência"

=====

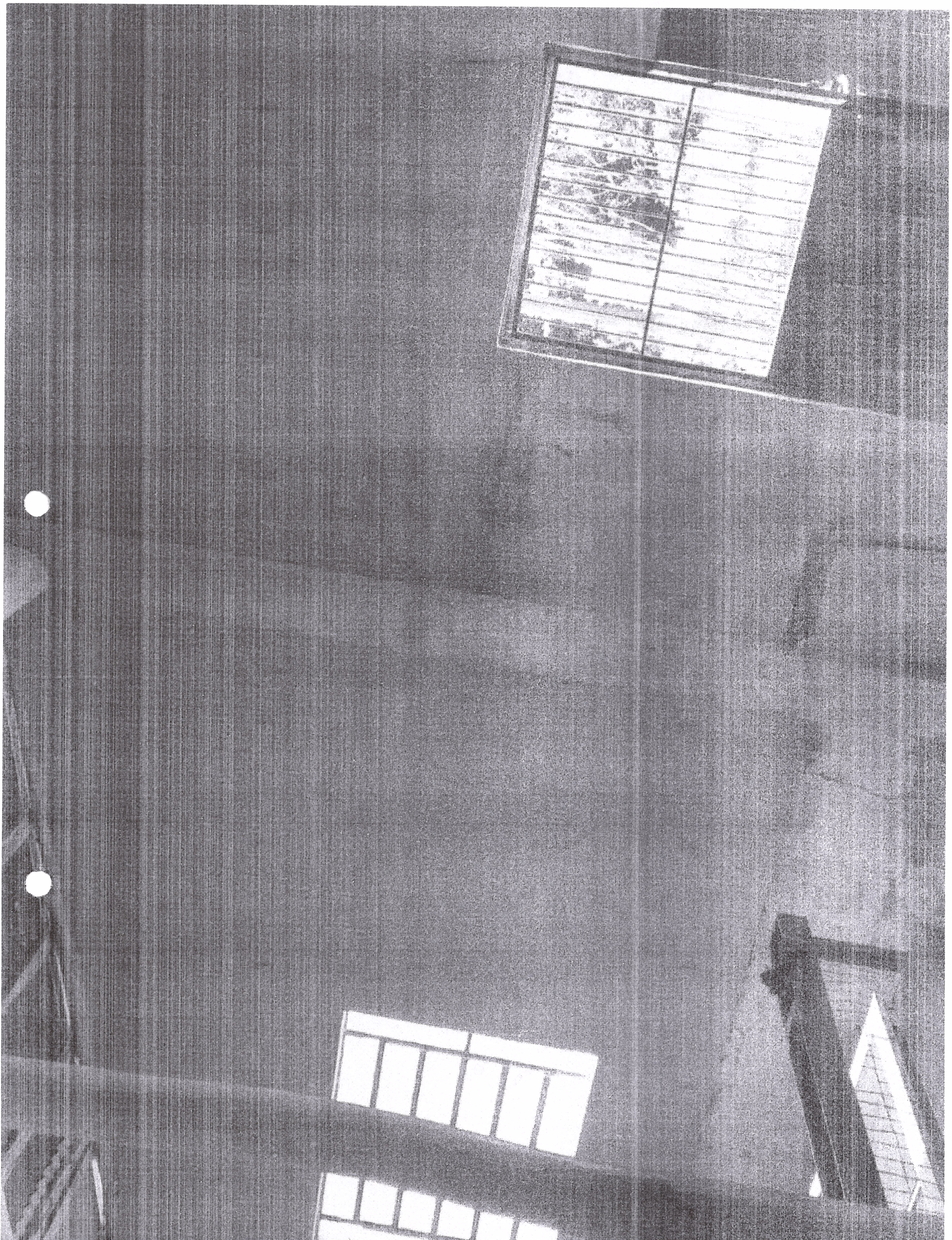
Utilize o Cartao Cresol . Mais tranquilidade e  
seguranca para voce fazer as suas compras.

OUVIDORIA: 0800-643-1981

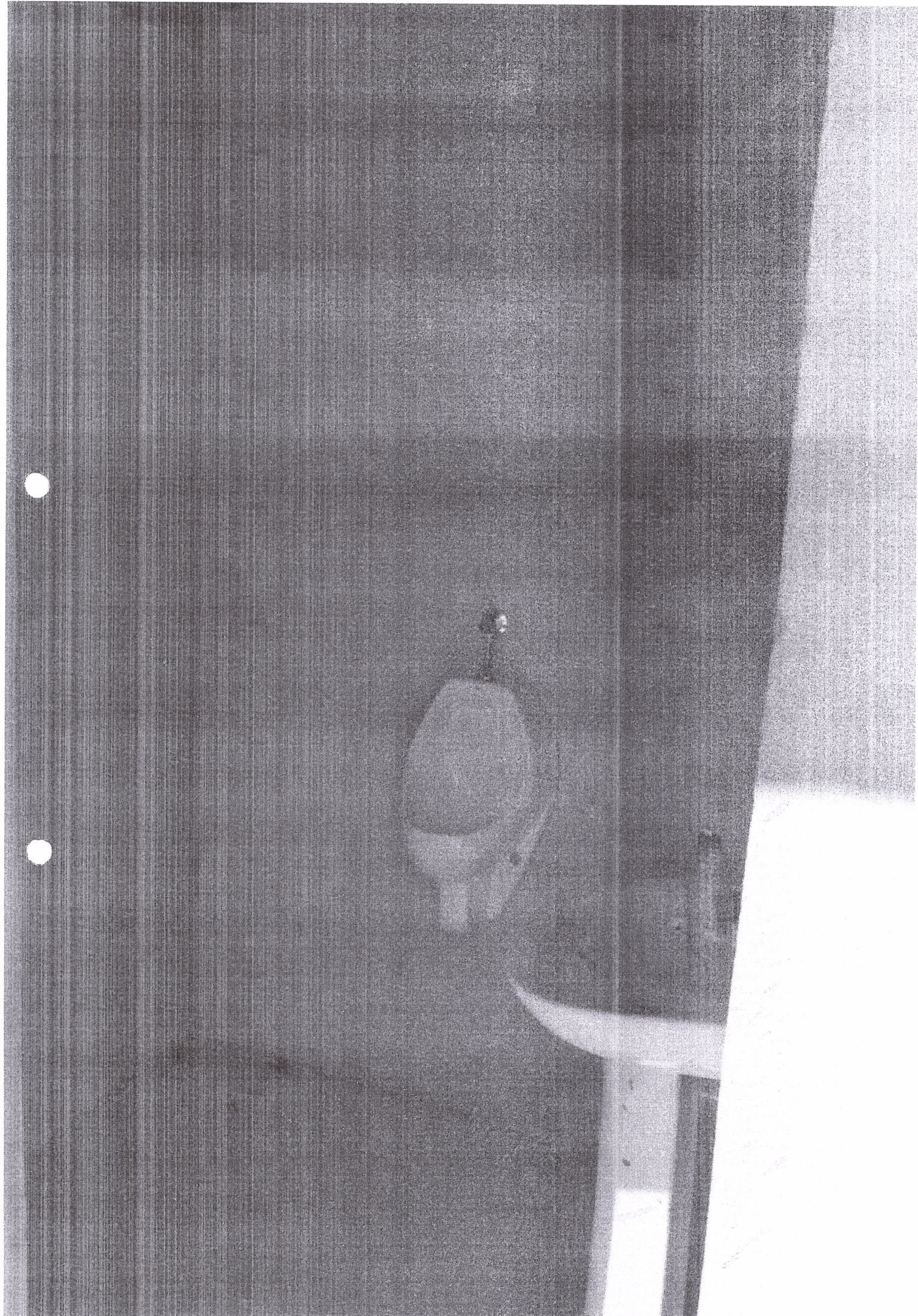




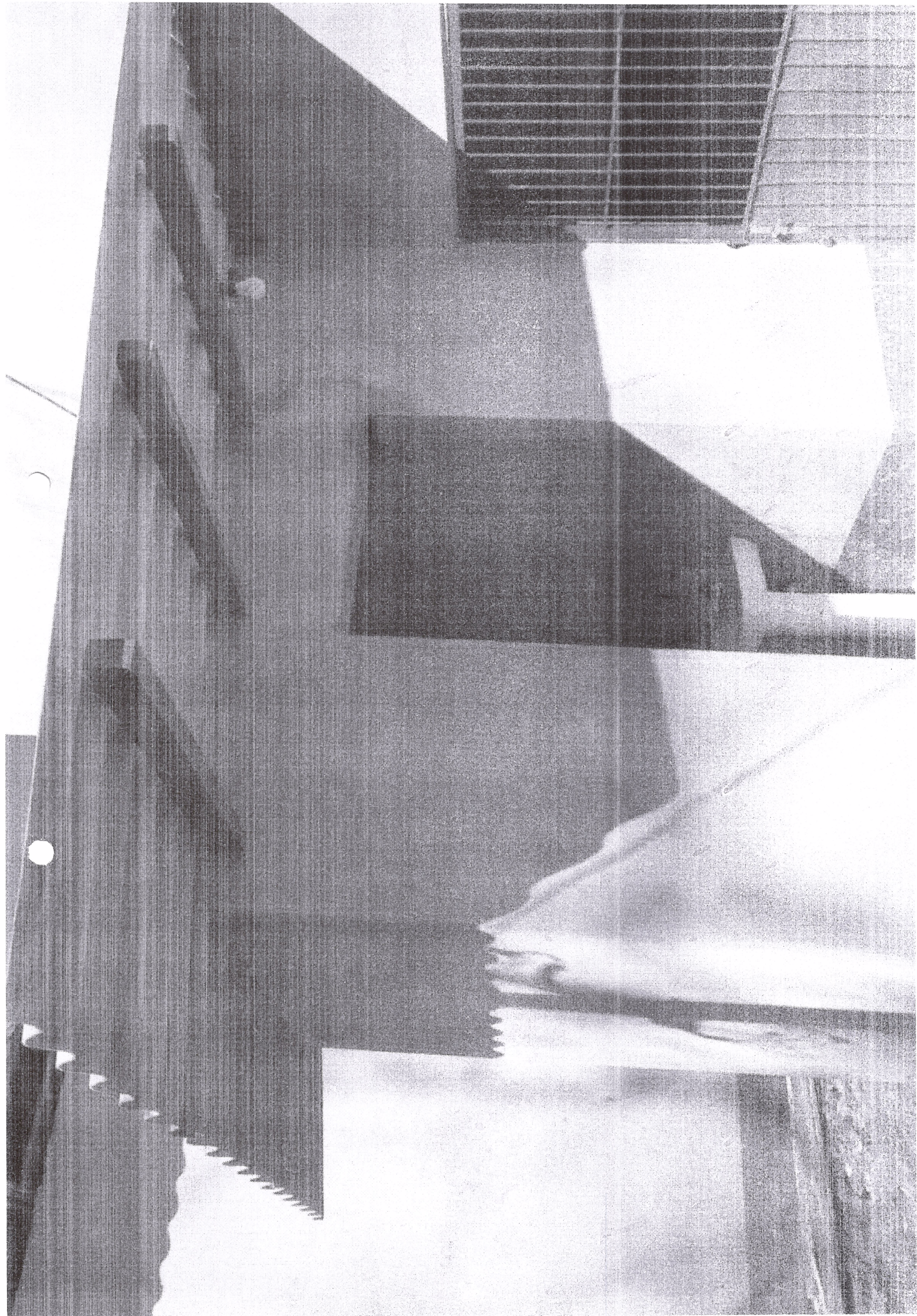




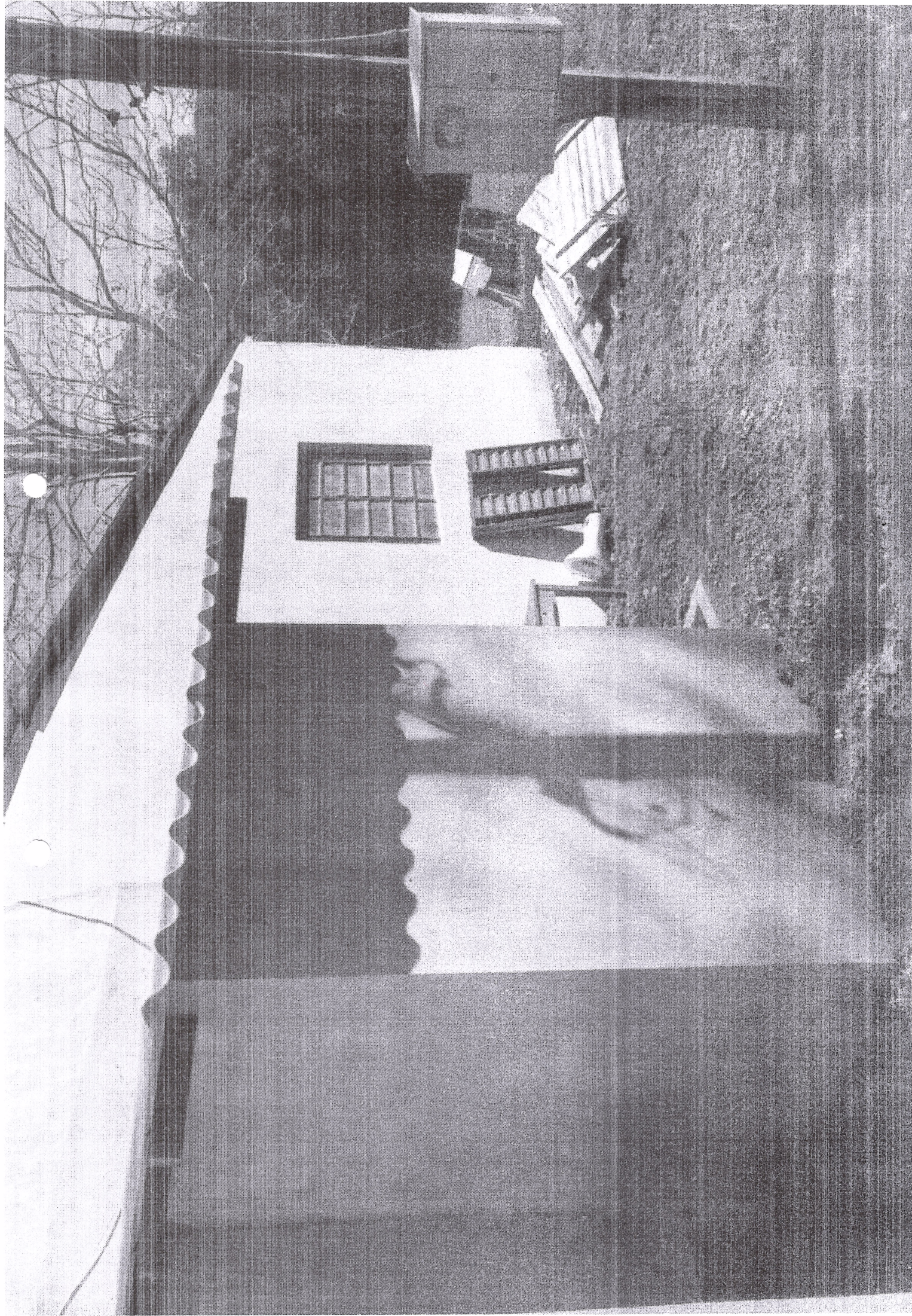




















MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

---

Apoio financeiro à Sociedade Recreativa Independência

---

Manifestação sobre prestação de contas

---

Após analisar a documentação encaminhada pela Sociedade Recreativa Independência, foram identificadas as seguintes inconformidades:

1. no Plano de Trabalho foi apresentado uma estimativa de gastos no valor de R\$ 11.353,67, porém, a prestação de contas se refere ao valor R\$ 5.000,22;
2. não foi apresentada comprovação de gastos referente a contrapartida da entidade; e
3. o extrato da contra corrente não demonstra a movimentação do recurso, desde o repasse até a sua total utilização.

Notifique-se a entidade supramencionada para, no prazo de 15 dias a contar do recebimento da referida notificação, apresentar justificativa para as inconformidades apontadas, sob pena de devolução do recurso recebido.

Santo Cristo, 23 de julho de 2024.

  
Irineu Aloísio Angst.

Secretário Municipal de Governo.





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Ofício nº 209/2024

Santo Cristo, 23 de julho de 2024.

Ao **Sr. Sidinei André Weimann**, presidente da Sociedade Recreativa Independência.

**Assunto: Prestação de contas - Termo de Fomento nº 36/2023.**

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, comunicamos que após a análise da documentação encaminhada pela Sociedade Recreativa Independência, foram identificadas as seguintes inconformidades:

1. no Plano de Trabalho foi apresentado uma estimativa de gastos no valor de R\$ 11.353,67, porém, a prestação de contas se refere ao valor R\$ 5.000,22;
2. não foi apresentada comprovação de gastos referente a contrapartida da entidade; e
3. o extrato da contra corrente não demonstra a movimentação do recurso, desde o repasse até a sua total utilização.

Notifica-se a Sociedade Recreativa Independência para, no prazo de 15 dias a contar do recebimento deste, apresentar justificativa para as inconformidades apontadas, sob pena de devolução do recurso repassado à entidade.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

*Cristiane R. da Silva*  
Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração,

Que assina por ordem do Prefeito.

*recebido Emili Segn 23/07*



## DECLARAÇÃO

A **Sociedade Recreativa Independência**, inscrita no CNPJ nº 89.094.601/0001-14, com sede na Linha Castor, interior, nessa cidade de Santo Cristo - RS, por meio do seu presidente, **Sidinei Andre Weimann**, inscrito no CPF nº 007.462.260-98, **declara**, que uma parte da contrapartida da entidade referente ao termo de fomento nº 36/2023 foi a mão de obra e foi executada pelos sócios da mesma, no valor de R\$ 6.000,00.

E por ser verdade e para que produza os seus devidos efeitos legais, assina a presente declaração sob as penas da lei, ciente das penalidades de falso testemunho.

SANTO CRISTO - RS, 24 DE JULHO DE 2024

  
SIDINEI ANDRE WEIMANN  
Presidente

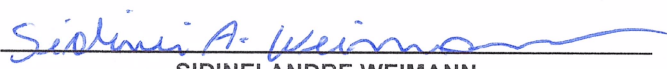


RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

| RECURSOS                                  |      | UNIDADE EXECUTORA:                                                 |                                                                |          | TERMO DE FOMENTO: |       |             |              |
|-------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|-------------------|-------|-------------|--------------|
| 1. Concedente<br>2. Executor<br>3. Outros |      | SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA<br><br>CNPJ: 89.094.601/0001-14 |                                                                |          |                   |       |             |              |
| Rec                                       | Ítem | Credor                                                             | CNPJ/CPF                                                       | NF       | Data da NF        | CH/OB | Data CH/OB  | Valor        |
|                                           | 1    | LOJAS BECKER LTDA                                                  | 04.415.928/0013-21                                             | 8573     | 04/03/2024        |       |             | R\$ 2.130,00 |
|                                           | 2    | LOJAS BECKER LTDA                                                  | 04.415.928/0013-21                                             | 101102   | 07/03/2024        |       |             | R\$ 370,00   |
|                                           | 3    | MARIA SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZI                                 | 32.452.455/0001-34                                             | 52944851 | 29/04/2024        |       |             | R\$ 280,22   |
|                                           | 4    | 33229953053                                                        |                                                                |          |                   |       |             |              |
|                                           |      | MARIA SOTERES PHILIPPSSEN MATTIAZI                                 | 32.452.455/0001-34                                             | 52357256 | 28/03/2024        |       |             | R\$ 2.130,00 |
|                                           | 5    | 33229953053                                                        |                                                                |          |                   |       |             |              |
|                                           |      | LOJAS BECKER LTDA                                                  | 04.415.928/0013-21                                             | 101128   | 20/03/2024        |       |             | R\$ 80,00    |
|                                           | 6    | LOJAS BECKER LTDA                                                  | 04.415.928/0013-21                                             | 9653     | 28/06/2024        |       |             | R\$ 10,00    |
|                                           |      |                                                                    |                                                                |          |                   |       |             |              |
|                                           |      |                                                                    |                                                                |          |                   |       | 2Sub-total  | 5.000,22     |
|                                           |      |                                                                    |                                                                |          |                   |       | Total Geral | 5.000,22     |
| Santo Cristo, 24 DE JULHO DE 2024.        |      |                                                                    |                                                                |          |                   |       |             |              |
|                                           |      |                                                                    | <div>Sidinei A. Weimann</div> <div>SIDINEI ANDRE WEIMANN</div> |          |                   |       |             |              |



## DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

|                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executor<br>SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA                                                                                                                                                 |  | Termo de Fomento                                                                                                                                                                                               |
| <b>Receita</b><br>Valores Recebidos inclusive os rendimentos<br>(discriminar)                                                                                                                  |  | <b>Despesa</b><br>Despesas Realizadas conforme relação de<br>Pagamentos Saldo (recolhido/recolher)                                                                                                             |
| Recursos Financeiros<br>- Transferidos pelo Concedente.....R\$ 5.000,00<br>- Recursos Próprios.....R\$ 6.000,22<br><br>Rendimentos de Aplicação Financeira<br>RendimentoRec.Concedente.....R\$ |  | Pagamentos Realizados<br>- Recursos do Concedente.....R\$ 5.000,00<br>- Recursos Próprios.....R\$ 6.000,22<br>- Recursos Rendimentos.....R\$<br><br>Total de Pagamentos.....R\$<br><br>Saldo devolvido.....R\$ |
| Total: R\$ 11.000,22                                                                                                                                                                           |  | Total: R\$ 11.000,22                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                |  | Santo Cristo, 24 DE JULHO DE 2024.<br><br><br>SIDINEI ANDRE WEIMANN                                                        |





EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

Agência: 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO  
Conta: 26.406-7 - SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA  
Segundo Titular:  
Conta Integração:  
Período: 01/12/2023 a 30/06/2024  
Data/Hora: 07/08/2024 - 14:22:56

| Data Movimento                  | Lançamento                        | Identificação                  | Valor      |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------|
| 07/12/2023                      | SALDO ANTERIOR                    |                                | 3,02 C     |
| 07/12/2023                      | TED CRÉDITO                       | 041 0850 87612818000143 PREF M | 5.000,00 C |
| 20/03/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |                                | 5.003,02 C |
| 20/03/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              | LOJAS BECKER LTDA              | 2.130,00 D |
| 20/03/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              | LOJAS BECKER LTDA              | 370,00 D   |
| 01/04/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |                                | 2.503,02 C |
| 01/04/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              | LOJAS BECKER LTDA              | 80,00 D    |
| 01/04/2024                      | TED DÉBITO                        | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 2.130,00 D |
| 01/04/2024                      | TARIFA TED                        | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 D    |
| 24/05/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |                                | 280,22 C   |
| 24/05/2024                      | RESGATE DE INVESTIMENTO PARA C-C  | 900203320230226522-1           | 13,00 C    |
| 24/05/2024                      | TED DÉBITO                        | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 280,22 D   |
| 24/05/2024                      | TARIFA TED                        | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 D    |
| 24/05/2024                      | APLICAÇÃO PARA CONTA INVESTIMENTO | 900203320240118818-1           | 0,20 D     |
| 24/05/2024                      | ESTORNO TARIFA TED                | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 C    |
| 24/05/2024                      | ESTORNO TED DÉBITO                | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 280,22 C   |
| (=)SALDO:                       |                                   |                                | 293,02 C   |
| (+)LIMITE DE CREDITO:           |                                   |                                | 0,00 C     |
| (-)JUROS ACUMULADOS*:           |                                   |                                | 0,00 D     |
| (-)JUROS DE ADIANTAMENTO:       |                                   |                                | 0,00 D     |
| (-)DEBITOS PENDENTES:           |                                   |                                | 0,00 D     |
| (-)IOF:                         |                                   |                                | 0,00 D     |
| (=)SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE: |                                   |                                | 293,02 C   |
| (+)SALDO BLOQUEADO 24 horas:    |                                   |                                | 0,00 C     |
| (+)SALDO BLOQUEADO + 24 horas:  |                                   |                                | 0,00 C     |
| (-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL:     |                                   |                                | 0,00 D     |
| (=)SALDO TOTAL:                 |                                   |                                | 293,02 C   |

JUROS SOBRE LIMITE MENSAL:  
JUROS SOBRE LIMITE ANUAL:





# CRESOL

CENTRAL CRESOL SICOPER  
GILBERTO DE OLIVEIRA BORGES, 30  
PASSO FUNDO - RS

## EXTRATO CONSOLIDADO DE CONTA CORRENTE

**Agência:** 5673 - 1 - CRESOL PA SANTO CRISTO  
**Conta:** 26.406-7 - SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA  
**Segundo Titular:**  
**Conta Integração:**  
**Período:** 01/12/2023 a 07/08/2024  
**Data/Hora:** 07/08/2024 - 14:25:02

| Data Movimento                  |                                   | Lançamento | Identificação                  | Valor      |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------|--------------------------------|------------|
| 07/12/2023                      | SALDO ANTERIOR                    |            |                                | 3,02 C     |
| 07/12/2023                      | TED CRÉDITO                       |            | 041 0850 87612818000143 PREF M | 5.000,00 C |
| 20/03/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |            |                                | 5.003,02 C |
| 20/03/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              |            | LOJAS BECKER LTDA              | 2.130,00 D |
| 20/03/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              |            | LOJAS BECKER LTDA              | 370,00 D   |
| 01/04/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |            |                                | 2.503,02 C |
| 01/04/2024                      | PAGAMENTO DE TÍTULOS              |            | LOJAS BECKER LTDA              | 80,00 D    |
| 01/04/2024                      | TED DÉBITO                        |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 2.130,00 D |
| 01/04/2024                      | TARIFA TED                        |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 D    |
| 24/05/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |            |                                | 280,22 C   |
| 24/05/2024                      | RESGATE DE INVESTIMENTO PARA C-C  |            | 900203320230226522-1           | 13,00 C    |
| 24/05/2024                      | TED DÉBITO                        |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 280,22 D   |
| 24/05/2024                      | TARIFA TED                        |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 D    |
| 24/05/2024                      | APLICAÇÃO PARA CONTA INVESTIMENTO |            | 900203320240118818-1           | 0,20 D     |
| 24/05/2024                      | ESTORNO TARIFA TED                |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 12,80 C    |
| 24/05/2024                      | ESTORNO TED DÉBITO                |            | 748 0307 32452455000134 MARIA  | 280,22 C   |
| 07/08/2024                      | SALDO ANTERIOR                    |            |                                | 293,02 C   |
| 07/08/2024                      | APLICAÇÃO PARA CONTA INVESTIMENTO |            | 900203320240195162-1           | 293,02 D   |
| (=)SALDO:                       |                                   |            |                                | 0,00 C     |
| (+)LIMITE DE CREDITO:           |                                   |            |                                | 0,00 C     |
| (-)JUROS ACUMULADOS*:           |                                   |            |                                | 0,00 D     |
| (-)JUROS DE ADIANTAMENTO:       |                                   |            |                                | 0,00 D     |
| (-)DEBITOS PENDENTES:           |                                   |            |                                | 0,00 D     |
| (-)IOF:                         |                                   |            |                                | 0,00 D     |
| (=)SALDO DISPONIVEL PARA SAQUE: |                                   |            |                                | 0,00 D     |
| (+)SALDO BLOQUEADO 24 horas:    |                                   |            |                                | 0,00 C     |
| (+)SALDO BLOQUEADO + 24 horas:  |                                   |            |                                | 0,00 C     |
| (-)SALDO BLOQUEIO JUDICIAL:     |                                   |            |                                | 0,00 C     |
| (=)SALDO TOTAL:                 |                                   |            |                                | 0,00 C     |

JUROS SOBRE LIMITE MENSAL:

JUROS SOBRE LIMITE ANUAL:



## **PARECER ASSESSORIA JURÍDICA**

**Assunto: Análise prestação de contas referente Termo de Fomento com repasse de auxílio financeiro**

=====

Recebido para análise e parecer expediente administrativo relativo a prestação de contas pela SOCIEDADE RECREATIVA INDIPENDÊNCIA, da localidade de Linha Castor, município de Santo Cristo.

A entidade beneficiada apresentou documentos, em face do quais foram identificadas inconsistências, sendo oficiada a Sociedade para prestar esclarecimentos e informações. Em atendimento, esclareceu a entidade que uma parte da contrapartida referente ao termo de fomento nº 36/2023 foi a mão-de-obra, que foi executada pelos sócios da entidade.

O expediente vem acompanhado de documentos.

**É o relatório.**

**Opino.**

A prestação de contas acerca da execução do plano de trabalho proposto, além de estar prevista no próprio Termo de Fomento, é medida imposta pela Lei Federal nº 13.019/2014, a qual a regula e disciplina quanto a sua forma.

Nessas condições, e ainda antes desta assessoria manifestar parecer final conclusivo, necessário que a Comissão se manifeste acerca dos esclarecimentos e documentos apresentados pela entidade, especificamente em relação as inconsistências noticiadas.

Após, retorne para parecer final.

Santo Cristo (RS) 22 de novembro de 2024

**Adriano José Ost,**

**Assessor Jurídico Município de Santo Cristo**

Acolho o parecer  
da assessoria jurídica

20/12/24

Adair Philippsen  
Prefeito





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra

**TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**  
(Lei Estadual nº 16.132, de 21/05/2024)

---

Apoio financeiro à Sociedade Recreativa Independência

---

Manifestação da Comissão de Seleção sobre a prestação de contas

---

Em atendimento à solicitação da Assessoria Jurídica, a Comissão de Seleção, após analisar a prestação de contas apresentada pela Sociedade Recreativa Independência, constatou o que segue:

1. no Plano de Trabalho foi apresentada uma estimativa de gastos no valor de R\$ 11.353,67 (onze mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos);

2. não foram apresentados documentos fiscais que possam comprovar a prestação de serviços de mão de obra, no entanto, a entidade juntou ao processo uma declaração, informando que a mão de obra, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), foi executada pelos sócios da beneficiária; e

3. a entidade descumpriu com o disposto no art. 51 da Lei Federal 13.019/2024, visto que foram realizadas outras movimentações financeiras na conta informada, quando a mesma deveria ter sido utilizada somente para a movimentação do auxílio financeiro repassado.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção concluiu que, mesmo a entidade tendo negligenciado alguns dispositivos legais e do Termo de Fomento nº 36/2023, as metas estabelecidas no Plano de Trabalho foram cumpridas e as ações praticadas pela entidade não resultaram em dano ao erário.

Santo Cristo, 24 de janeiro de 2025.

Cristiane Weyh Malikoski da Silva,  
Diretora Administrativa do Gabinete,  
Presidente.





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

**TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS**

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/05/2024)

*Cristiane R.*

Cristiane Rodrigues da Silva

Diretora de Projetos.

*Mª Caroline M. de Carvalho*

Maria Caroline Mebius de Carvalho,

Diretora Tributária.



**PARECER ASSESSORIA JURÍDICA**

**ASSUNTO: Análise e emissão de parecer jurídico, referente Termo de Fomento 36/2023, formalizado com SOCIEDADE RECREATIVA INDEPENDENCIA**

=====

Recebido para análise e parecer, processo administrativo vinculado a Termo de Fomento 36/2023, firmado pelo Município de Santo Cristo e Sociedade Recreativa Independencia, inscrita no CNPJ sob nº 89.094.601/0001-14, da localidade de Linha Castor, cujo objeto da parceria é o *'apoio e incentivo ao proponente por meio de fomento ao projeto de finalidade de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros'*, com a disponibilização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tudo em conformidade com o plano de trabalho constante do Termo de Fomento.

Em documentação apresentada pela entidade proponente foi encaminhada a respectiva prestação de contas, informando a realização total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em análise e manifestação do Secretário Municipal de Governo, após a análise acerca da prestação de contas, restou informado inconformidades relativas a: 1. no Plano de Trabalho foi apresentado uma estimativa de gastos no valor de R\$ 11.353,67, porém, a prestação de contas se refere ao valor de R\$ 5.000,22; 2. não foi apresentada comprovação de gastos referente a contrapartida da entidade; e, 3. o extrato da conta corrente não demonstra a movimentação do recurso desde o repasse até sua total utilização.

Notificada a sociedade apresentou manifestação, informando que a contrapartida foi mediante o fornecimento da mão de obra, realizada pelos sócios da entidade. Ainda, apresentou novo demonstrativo e extrato bancário.

Realizada nova análise, a comissão opinou favoravelmente a aprovação das contas, tendo referido que as metas constantes do plano de trabalho foram cumpridas e as ações praticadas pela entidade não resultaram dano ao erário.

É o relatório.

Opino.

Após o advento da Lei 13.019/2014, com as alterações produzidas pela Lei nº 13.204/2015, as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, serão





realizadas, na sua maioria, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

As parcerias disciplinadas pela Lei nº 13.019/2014 são celebradas entre a administração pública (art. 2º, inciso II) e pessoas jurídicas privadas, genericamente denominadas de “organização da sociedade civil”, que, de acordo com a definição disposta no art. 2º, inciso I, são:

*“a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;*

*b) as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.*

*c) as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;”.*

No caso em análise, temos que a entidade proponente se trata de uma sociedade sem fins lucrativos, ao que atende o requisito legal, ainda, encontra-se regularmente constituída desde a data de 03/11/2005, conforme se verifica da inscrição junto a RFB, tempo desde o qual vem prestando importantes serviços na comunidade, consistentes da integração de associados com o objetivo da estimulação de desenvolvimento social e cultural de seus sócios, bem como com as sociedades em geral do município, promovendo reuniões esportivas, sociais, recreativas e culturais, além de manter importante vinculação para com a estruturação e manutenção das atividades no âmbito rural.

Há de ressaltar, ademais, que para a legalidade das parcerias formadas à luz da Lei nº 13.019/2014, sempre deverá haver um plano de





trabalho, o qual é identificado e faz parte integrante do presente processo.

Os planos de trabalho das parcerias celebradas mediante termos de colaboração ou de fomento deverão conter os seguintes elementos disciplinados nos incisos do art. 22, da citada lei:

*"I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;*

*II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;*

*II-A - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;*

*III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;*

*IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas."*

Assim e no caso em comento, há de ser afirmado, ratificando-se anterior parecer desta assessoria jurídica, a legalidade quanto a formalização do Termo de Fomento, estando atendidas todas as exigências legais.

Em relação a análise da prestação de contas financeira, extrai-se que a mesma foi apresentada de forma tempestiva, no prazo fixado no Termo de Fomento, sendo que em análise do Plano de Trabalho, do Termo de Fomento e da prestação de contas apresentada, verifica-se que as ações desenvolvidas são compatíveis com o pactuado no Termo.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação comprobatória constante na prestação de contas aparentemente encontram-se compatíveis com o objeto proposto e, por conseguinte regulares com a aplicação no objeto da Parceria, destacando em relação a mão de obra, de que tendo sido a mesma executada pelos sócios da entidade, de que tal condição deve ser aceita como efetiva demonstração a título de contrapartida, na medida em que mesmo não havendo recibo de pagamento da mesma, é presumível que a sua execução, ainda que por sócios, demande valor de mão de obra, o que recomenda a sua consideração tal como efetiva confirmação de contrapartida. Outrossim, e em relação a utilização e movimentação da conta de forma desvinculada ao auxílio financeiro recebido/repassado, é importante destacar que não houve qualquer prejuízo ou desvio de finalidade típico, condição que não impede o entendimento quanto a regularidade das contas.

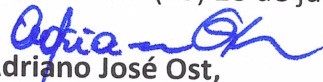




Assim, e isso considerado, entende esta assessoria pela regularidade de cumprimento do plano de trabalho estabelecido, pelo que manifesta parecer favorável a aprovação das contas.

É o parecer.

Santo Cristo (RS) 28 de julho de 2025.

  
Adriano José Ost,

Assessor Jurídico do Município de Santo Cristo

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.

Santo Cristo, 28 / 07 / 25

  
Charles Thiele  
Prefeito





---

Apoio financeiro a Sociedade Recreativa Independência

---

Parecer referente a prestação de contas

---

Após análise da documentação apresentada pela Sociedade Recreativa Independência, referente à prestação de contas dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 36, de 06 de dezembro de 2023, verificou-se que o objeto pactuado foi executado conforme o plano de trabalho, embora não tenha havido comprovação formal dos gastos originalmente previstos. Conforme declaração da entidade, a contrapartida foi realizada por meio da disponibilização de mão de obra voluntária prestada pelos sócios da entidade.

Os recursos financeiros foram aplicados na meta estabelecida. Contudo, à luz do disposto no art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando o parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, a prestação de contas foi classificada como “regular com ressalvas”.

Tal classificação decorre da inobservância ao disposto no art. 51 da referida legislação, bem como ao descumprimento da obrigação prevista na cláusula “c” do Termo de Fomento nº 36/2023, que estabelece a obrigatoriedade de manutenção e movimentação dos recursos financeiros em conta bancária específica.

Entretanto, considerando que as inconsistências identificadas não acarretaram prejuízo ao erário público e que os recursos foram efetivamente aplicados na finalidade pactuada, não se configura responsabilidade da entidade, tampouco se justifica a aplicação de sanções administrativas ou legais.

Santo Cristo, 30 de julho de 2025.

  
Fernando Chaves da Silva,





---

Apoio financeiro a Sociedade Recreativa Independência

---

Prestação de contas

---

Acolho a manifestação do Secretário Municipal de Gestão e Finanças, pelas razões devidamente expostas em seu parecer, e, diante das justificativas apresentadas, aprovo a prestação de contas como “regular com ressalvas”, nos termos da legislação vigente.

Santo Cristo, 30 de julho de 2025.

  
Charles Thiele,  
Prefeito.